



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal
de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 18 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de
Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 19 de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 16 de abril de 2019.

Elson Luiz Gutervil
PRESIDENTE

1302.12.361.0007.2.030-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL - MDE - 25%	
3.3.90.39.489-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1104	R\$. 30.000,00
TOTAL	R\$. 30.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.030-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%	
3.1.90.16.483-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1104	R\$. 30.000,00
TOTAL	R\$. 30.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:56EA3402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 18 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 19 de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EE936BF1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 03/2019 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Deliberação 62/2016 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 32/2017 de 10 de agosto de 2017.

Resolve

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas, do período de julho a dezembro de 2018, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação 62/2016 CEDCA/PR.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 27 de março de 2019.

ADIR FERRAZ

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:3F81FFC9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 04/2019 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao segundo semestre de 2018 do recurso do PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 32/2017 de 10 de agosto de 2017.

Resolve

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas, do período de julho a dezembro de 2018, referente ao PPAS I.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 27 de março de 2019.

ADIR FERRAZ

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:A367E711

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 05/2019 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao Crescer em família – Acolhimento Institucional e Familiar, Deliberação 55/2016 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 32/2017 de 10 de agosto de 2017.

Resolve

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas, do período de julho a dezembro de 2018, referente ao Crescer em família – Acolhimento Institucional e Familiar – Deliberação 55/2016 CEDCA/PR.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 27 de março de 2019.

ADIR FERRAZ

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:A9D7F8D6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 06/2019 CMAS